



CALENDÁRIO PARA SOLICITAÇÕES DE **PRORROGAÇÃO** DE CONTRATOS DE  
PROFESSORES SUBSTITUTOS – PERÍODO 2016/02

ITEM	ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Prazo para envio de pedidos de Prorrogação à PROGESP	-	10/08/2016
2	Análise dos processos pela PROGESP	11/08/2016	17/08/2016
3	Divulgação do Resultado no blog da PROGESP	18/08/2016	
4	Prazo para recurso	18 a 19/08/2016	
5	Divulgação do Resultado dos Recursos no blog da PROGESP	23/08/2016	
6	Convocação pela CRS para assinatura dos contratos	24/08/2016	23/09/2016

I) **DAS SOLICITAÇÕES**

- 1) Os processos deverão ser formalizados individualmente (**Um por solicitação**), com CAPA de processo do SIE;
- 2) Cada processo deverá, obrigatoriamente, conter:
  - a) **Formulário de Solicitação de Contrato de Professor Substituto**, devidamente preenchido, contendo carimbo e assinatura do Chefe de Departamento ou Coordenador Acadêmico e anuência da Direção da Unidade;
  - b) **Ata de aprovação** do CONDIR ou CONDEP
  - c) **Plano Individual de Trabalho - PIT** da disciplina indicando a Jornada de Trabalho, que **deverá** ser compatível com a carga horária do professor titular da vaga a ser substituído; nunca superior;
  - d) **Comprovante do afastamento do Titular da vaga**, que pode ser:
    - i) Portaria de Nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus;
    - ii) Portaria de afastamento do docente efetivo a ser substituído; ou
    - iii) Declaração da CCS de que o afastamento está autorizado com período de afastamento; ou



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



- iv) Laudo médico comprovando gravidez com previsão de data que se dará a licença maternidade
- 3) A autuação e envio dos processos é responsabilidade da Unidade Acadêmica
- 4) Para o adequado trâmite, a unidade deverá encaminhar TODOS os processos de uma só vez.

**II) DA ANÁLISE**

A inobservância de quaisquer um dos requisitos previstos nos itens 1) e 2) referentes as SOLICITAÇÕES acarretará o indeferimento liminarmente.

**III) DO RESULTADO**

- I) O resultado parcial e final serão divulgados no link <http://progesp.wix.com/ddpessoas>

**OS FORMULÁRIOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO LINK**  
<http://progesp.wix.com/ddpessoas#!formularios-crs/c11d7>

**ProGesP**  
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas